

A IMPRENSA DE CUYABA

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

AN O VI

N.º 304

QUINTA FEIRA

10 DE NOVEMBRO DE 1864

A Imprensa publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscryve-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita, n.º 22.

Assignatura annual — Para a Provincia 12 \$ 000, Para fora 15 \$ 000, Avulsos \$ 400 reis.

NOTICIARIO.

SEMINARIO EPISCOPAL.—No dia 13 do corrente terá lugar o encerramento das aulas deste estabelecimento com o discurso analogo. Nesse mesmo dia se fará a collocação do quadro de N. Sr. da Conceição, Padroeira do Seminario, e dos retratos de S. Ex.ª Rm.ª o Sr. D. José Antonio dos Reis, fundador do estabelecimento, e do Sr. Capitão Antonio de Cerqueira Caldas—director das obras desde a fundação.

Os exames começarão no dia 18 pelas aulas de latim e francez, e terminarão pela de Theologia Moral.

Instrução publica.—Tere lugar no dia 7 do corrente mez, em uma das salas do palacio da Presidencia, o concurso para a cadeira de instrução primaria de 1.º grão, da Freguezia da Sé, para meninas, as 11 horas da manhã.

Concorrerão como oppositoras as Exm.ªs Srs.ª D. Bartholina Carolina de Arfuda Schulze, e D. Anna Brasilia de Almeida Louzada.

Fôrão examinadores os Srs. Commendador Gaudie, Inspector Geral dos Estudos, Protonotario Apostolico Barreto, e Professor Manoel Ribeiro dos Santos, Tocantins, aos quaes com assistencia de S. Ex.ª exhibirão as examinandas as provas de suas habilitações, e sendo conformes ao Regulamento fôrão approvadas plenamente.

NOMEAÇÃO.—Foi nomeada no dia 8 do corrente, Professora publica da Freguezia da Sé, a Exm.ª Sr.ª D. Anna Brasilia de Almeida Louzada.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Durante a semana p. passada foi preso Dia 4 A ordem do Delegado, José Maria Dias de Oliveira, para averiguação.

Secretaria da Policia em Cuyabá 7 de Novembro de 1864.

O Secretário,

J. J. de Carvalho.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA.

Das razões sobre as vantagens da eleição directa.

A nossa constituição politica no artigo 90 estabelece o modo pelo qual devem ser feitas as nossas eleições de deputados, senadores, e membros dos conselhos geraes do provincia, hoje assembleas provinciaes.

Temos pois adoptado expressamente entre nós a eleição indirecta, de dous grãos, em vez da directa e de um só grão, admittida pela maior parte dos paizes constitucionaes modernos, taes como, além de outros, a Inglaterra, Belgica, Portugal e a França, não só em sua actual constituição, mas já nas de 1793, 1814, 1830, e 1848, monarchicas umas e outras republicanas, eleição na qual a massa mais ou

menos consideravel dos cidadãos reputados activos escolhe os seus representantes, por si, sem o intermedio de qualquer outra entidade eleitoral.

Qual destes dous systemas seja realmente preferivel, é a grande questão que nesta materia se ventila, e na qual divergem as opiniões dos politicos e dos publicistas; do mesmo modo que na confecção das constituições tem praticamente divergido os legisladores constituintes de cada estado. Emittiremos tambem a este respeito o nosso juizo, embora em termos breves, em traços muito geraes; porque se pretendessemos dar a esta discussão todo o desenvolvimento de que ella é susceptivel, teriamos de ir muito alem dos limites que nos impõe a escassez do tempo, que nos resta para as preleções desta cadeira.

Uma vez que a eleição é a forma pratica da delegação do poder legislativo nos governos constitucionaes, e que essa delegação é da nação, pareceria que a eleição indirecta, que exige menores qualificações nos votantes, crea um muito maior numero de cidadãos activos, e a que mais respeita a verdade do systema representativo, que deve dar em resultado mandatarios que com mais razão se possam considerar realmente eleitos pelo povo.

Mas se nisto consistisse unica ou principalmente a perfeição do systema eleitoral, ou a pureza da expressão do voto popular, o meio de conseguil-a não era, de certo, tornar-se a eleição indirecta; era preciso ir-se mais adiante, e conceder-se directamente a todo ou a quasi todo o povo o direito de eleger seus representantes, isto é, adoptar-se o suffragio universal, do qual, em verdade, essa forma de eleição não é outra cousa mais do que uma especie degenerada, como diz o Sr. Helio: « embora o suffragio universal seja justamente banido não só pelos proprios sectarios da eleição indirecta, mas ainda por todos os publicistas razoaveis; porque não excluindo ninguém, ou excluindo muito poucos individuos de tomar parte na eleição, chama para esta elementos que necessariamente a hão de viciar; porque, em summa, elle entrega, como diz Rogron, os destinos do paiz ás paixões populares, e aos despreziveis aduladores que enganam e seduzem as massas. »

Entretanto, e por isso mesmo que a eleição indirecta é uma variedade bastarda do suffragio universal, resente-se ainda de um grande parte de seus defeitos, apesar da interposição da segunda turma de votantes, a dos electores, na qual ella suppõe depurar-se, mas que sendo filha genuina da primeira, dá em ultimo resultado representantes affectados, embora indirectamente, dos mesmos vicios de sua origem, e que directamente lhes proviriam do suffragio da multidão.

Demais o fim a que se propõe esse sys-

tema, de conservar mais ou meos uma apparencia de realidade na representação do paiz, escapa-lhe ainda, desde que elle põe os eleitos a uma tão grande distancia do primeiro grão eleitoral, exactamente d'aquelle em que figura o povo, que afinal tanto este como aquelles desconhecem as relações de filiação e paternidade, que reciprocamente os devera unir; os eleitos não reconhecem mais na massa popular a sua verdadeira origem e aquelle por seu lado não vê mais nelles a sua obra, e de facto é não são.

Bem analysado pois o systema da eleição indirecta, que reduz os eleitos do primeiro grão, como depois veremos, a representantes da dependencia, e corruptibilidade das massas populares, reduz os do segundo a representantes de pequenos grupos viciados em sua composição, dando assim em consequencias inteiramente oppostas ás que procura alcançar. Pretendendo fazer mandatarios reais do povo, elle impede até de fazel-os a maioria da sua parte sensata, moralizada, e capaz de um voto consciencioso e livre.

Este systema é, como se vê, inconsequente; é uma verdadeira concepção hybrida; porque, querendo evitar os absurdos e perigos do suffragio universal, sem accceitar a eleição directa, recorre com tudo ao mesmo principio sobre que esta repouza; exigindo sempre taes ou taes habilitações, mesmo no grão numero que chama as eleições primarias, e excluindo destas todos aquelles que as não tem. D'aqui conclue com razão o citado Sr. Helio, que mais valeria por conseguinte abraçar-se logo francamente aquelle principio, e procurar-se na sociedade a altura em que convem fixar-se directamente a presumpção da capacidade eleitoral; acrescentando que « si isso é um problema difficil, é necessario todavia resolvê-lo, senão de um modo perfeito, ao meos do melhor possivel, consistindo a sua incognita em fazer eleitores intelligentes, e sobre tudo independentes no maior numero que possa ser. »

Esta difficuldade é com effeito grande, é mesmo a unica seria que contra a eleição directa allegam os seus adversarios; mas além de não a crermos insuperavel, é commum a ambos os systemas; ella é tambem um embaraço enorme, o escolho da eleição indirecta, em taes qualificações exigem-se tambem condições e requisitos, que fixem a capacidade para votar-se no primeiro grão eleitoral; condições e requisitos identicos aos que é necessario estabelecer-se na eleição directa, embora mais elevados. A difficuldade de se ser apto n'aquella, visto que trata-se de resolver o problema em relação a um numero muito mais consideravel de individuos, e de individuos meos conhecidos; é tambem em relação ás fortunas e posições sociaes tanto mais difficilmente



apreciáveis, quanto são muito mais multiplicadas e de menor vulto no estado.

Pode-se acaso contestar esta verdade? Qual tem sido, e é de facto entre nós, a verdadeira origem dos maiores abusos e escândalos eleitoraes, sendo as fraudes que se introduzem sempre nas qualificações dos nossos votantes primários, e as fraudes e escândalos novos a que ellas se prestam posteriormente nas mãos das mesas parochiaes? De onde vem principalmente, sendo d'ahi, todas as monstruosidades e desordens de que temos sido testemunhas em nossas eleições, *maxime* depois da creação dos circulos? E como não ha de ser assim? As mesas qualificadoras compostas de membros partidarios, dos principres figurantes do primeiro grão eleitoral, incluem ou excluem das listas os cidadãos, a seu bel-prazer, e a feição do seu partido ou conveniências. Os conselhos de recurso estão pouco mais ou menos no mesmo caso, e as próprias eleições, que em ultima alçada conhecem delles, não são tambem inteiramente isentas do mesmo peccado original; ellas próprias são bem vezes interessadas neste ou n'aquelle resultado da eleição; e em tais circumstancias o direito do cidadão, a ser reputado activo, e seus recursos contra a injusticia e a parcialidade, que lhe roubam, de nada ou de muito pouco valem.

Estas qualificações assim defeituosas e usurpadoras vão para as mesas eleitoraes das parochiaes, contendo já em incubação o triumpho antecipado de um lado; e torna-se este evidente, infelizmente mesmo antes da apuração dos votos, si essas mesas, tambem partidarias, usa n'outras abusam, de sua soberania, sem correctivo, no mesmo sentido das fraudes e violações alli consumadas, e raras vezes deixam ellas de fazel-o; e d'ahi a maxima corrupta e corruptora, *quem tem as mesas tem as eleições*! maxima inscripta indistinctamente nas bandeiras de todos os nossos partidos politicos, si partidos ha nesse embato mesquinho de interesses e paixões pessoais.

Como pôrão a parte das favorecidas, que não têm por si os qualificadores ou mesas parochiaes, não sempre se resigna a soffrer o garrote mudo e quê-las; ali temo-la em campo, lançando mão dos ultimos recursos, que lhe restam, e forçando os seus antagonistas a empregal-os tambem; e ali vem as substituições dos votantes por outros suppositos; na occasião das chamadas, e a obscuridade dos seus nomes e condições presta-se a isso maravilhosamente; ali vem a corrupção, a compra e venda publica e escandalosa dos votos dentro das matrizes, a introdução e subtração das sedulas nas urnas, as reclamações, os murros, o cacete, a faca de ponta, o bacamarte, e por fim, em ultimo apuro, as duplicatas de mesas e de eleições primárias, de collegios e de eleitores, de camaras clandestinas e de diplomats de deputados.

Mas, quando mesmo não chegam as cousas a esse extremo, depois de alcançada, por qualquer dos lados pleiteantes, uma victoria mais ou menos pacifica, e isenção dessas seccas repugnantes, em que se joga a segurança e a vida dos cidadãos, a moral publica e a creditação das instituições do paiz, o que temos ainda assim por ultimo resultado da eleição? corpos eleitoraes, que se não têm a dependencia da ignorancia, e a venalidade da miseria que os compuzeram, têm a cegueira do proselytismo e as prisões da camaradagem; e depois, por intermedio delles, deputa-

ções que de ordinario, e salvas honrosas excepções, não se compõem dos cidadãos mais dignos e mais capazes de advogar na assembleia geral os interesses da nação, mas dos socios mais proeminentes nas immoralidades que os argueram, os companheiros ou patronos mais prestimosos n'aquellas fraudes e lutas sem-barbaras, os camaradas enfim mais capazes de servirem aos pequenos grupos ou influentes eleitoraes da sua localidade, cujas pretensões, ou interesses, são a cousa unica que elles realmente representam.

A isto accresce a acção decisiva, que em tal systema eleitoral o governo pôde exercer sobre o numero limitado de eleitores de cada collegio, cujo voto desvirtuára completamente, tirando-lhes a liberdade pela exportativa de favores e auxilios que lhes são sempre utilissimos, e ao partido que os faz.

Pode mesmo ir mais longe esse mão influxo governativo; pôde ir até o proprio deputado proveniente d'aquella origem, pois que necessariamente retilirá sobre elle a pressão exercida, ou possivel, sobre o corpo eleitoral de que depende as suas futuras reeleições, e que será sempre pouco mais ou menos composto dos mesmos individuos, ou de outros em identicas circumstancias; e o que é uma eleição, e uma representação nacional com taes elementos?

Poder-se-ha dizer que muitos dos inconvenientes e vicios, que temos indicado, não são proprios do systema adoptado pela constituição, mas da maneira e dos detalhes com que o poz em pratica a nossa lei regulamentar das eleições. taes sejam os abusos das mesas qualificadoras, parochiaes, e conselhos de recursos; que esses abusos poderão desaparecer, se as attribuições dessas mesas ou conselhos forem conferidas a outros funcionarios ou tribunaes não partidarios, a magistrados até absolutamente excluidos de todas as protensões e cargos eleitoraes, si tanto for preciso: De certo uma magistratura independente, e posta inteiramente fóra das lutas dos partidos, só interessada em fazer justiça a todos os cidadãos, e em garantir-lhes o exercicio do seu voto, seria uma grande providencia, poria termo a muitos d'aquelles escândalos, e desordens, mas não a todos, nem aquelles que se pôdem até considerar como a fonte da maior parte delles o dos mais graves. Estes subsistiriam sempre, porque são fillos do proprio systema em si; subsistiriam sempre a dependencia e venalidade dos votantes, e a sua intervenção ficticia na eleição, importando a exclusão real da maior parte da classe verdadeiramente intelligente, moralisada e util, visto que nesse systema não é possivel dilatar-se muito o circulo dos eleitores; ficariam finalmente os corpos eleitoraes feitos por si mesmos ou pelos influentes de aldeia, e os deputados representantes de pequenos grupos e de seus chefes, e não do voto nacional mais ou menos puro e perfeito.

E de mais so essa substituição de mesas e conselhos pelo modo indicado, é tão proficua, como com effeito reconhecemos que o é; si arrancar as funções do nosso processo eleitoral das mãos asiadas de funcionarios ou corporações partidistas, para confia-las a outras que offereçam boas garantias, é uma medida capaz de melhorar radicalmente a eleição indirecta, de expurga-la exactamente do que ella tem de peor, e do que constitue o principal embaraço da directa; porque não ha de

ser logo applicada a esta a qualificação de seus electores? Um bom modo de qualificação para uma não é tambem aproveitavel para a outra, pois que a inferioridade ou superioridade do cens, ou das mais qualidades, nada influe sobre a natureza do processo, e se influe é mais no sentido de facilita-lo em relação ao systema directo, como já mostramos?

Em quanto a nossa eleição indirecta assentar sobre qualificações profundamente viciosas, como as que até aqui têm sido feitas, não ha razão para tirar-se argumento a seu-favor, da facilidade maior ou menor de sua execução; porque nós poderiamos por nossa vez dizer, que com taes qualificações tambem a eleição directa podia-se pôr facilmente em pratica, si nos quizessemos resignar a compra-la pelo preço, que nos têm custado aquella; si bem que mesmo assim, e até com qualificações ainda peiores do que as do actual systema, nunca a eleição directa teria tão tristes e peribiciosas consequências. Abandonada a solução do problema de uma boa qualificação, quer dos votantes em uma, quer dos electores em outra, ambas são más, porém é sempre melhor aquella que, em todo o caso, exclue o suffragio a grande massa popular com todas as suas fraquezas e paixões, e o arbitrio das influencias possaoes e dos grupos sobre a capacidade propria, real, e legal de cada cidadão.

A eleição indirecta não passa, em ultima analyse de uma ficção sem fundamento, e que não exprime a verdade da representação nacional; d'lim arremedo meticoloso do suffragio universal, que não tem ao menos a sua simplicidade e sua franqueza, tendo aliás quasi todos os seus vicios, e aliás destes, alguns que lhe são privativos; é uma falsa homenagem ao povo, que só serve para corrompe-lo, e que afinal lhe sahê cara e ao paiz, para condemnal-o definitivamente. Basta a experiencia dolorosa de quasi quarenta annos de scenas desgradáveis e revoltantes, que ella nos tem validado.

Em somma, se a eleição directa é má, porque limita o numero dos cidadãos, que podem tomar parte na escolha dos representantes da nação e provincias, peor é a indirecta que realmente o restringe muito mais, visto que neste systema aquelle direito só é de facto exercido pela segunda turma, de votantes, isto é, pela dos electores, aliás viciados em sua origem, no primeiro grão eleitoral, e que vão por sua vez viciar o resultado final do segundo. Similhante systema não resiste seriamente ao seguinte dilemma: ou a grande massa dos cidadãos deve ser considerada activa e habil para eleger os membros da representação do paiz, e então seja chamada a fazel-o directamente, ella tem o direito de exigi-lo; ou não pode ser assim considerada, por falta da necessaria independencia, instrucção, moralidade, ou quaesquer outros requisitos de que depende o voto cordado e consciencioso, e então não deve ser tambem incumbida de escolher aquelles a quem se haja de conferir tão importante missão; o cidadão que não é habil para uma cousa não o é tambem para a outra, embora o contrario propoza o Sr. Barriat de Saint-Prix, cuja opinião, a este respeito, depois examinaremos.

LITTERATURA

NOTAS SOBRE OS HABITANTES DOS PLANETAS

Pergunta-se se os habitantes dos planetas desconhecidos dos quaes cada uma

estrela é o sol, da mesma sorte que o sol é a estrela do nosso sistema são puras intelligências sem corpos, como os Anjos, ou intelligências que se servem de corpos, como o homem. Para nós, não ha duvida que são seres desta segunda categoria, por que habitam planetas que não são senão terras, por que os habitantes da terra devem ter um corpo. Dahi não se segue porém, que elles sejam homens inteiramente semelhantes a nós, em relação a especie, posto que o sejam em referencia á natureza.

O que é que constitue a natureza e consciência do homem? E' ser elle uma alma intellectiva unida substancialmente a um corpo.

Se, pois, os habitantes em questão, são hies, elles são homenes em relação á natureza, e á essencia; mas elles não são em referencia a especie, podendo se encontrar em cada um planeta duma especie, differente da nossa e da quella dos outros planetas.

Por que, o que é que constitue o bruto? E' ser elle, uma alma sensitiva unida substancialmente a um corpo; e o que é que constitue a planta? E' ser ella uma alma vegetativa unida a órgãos. Ora Deos que soube e pode variar até o infinito as especies do bruto, ou do composto substancial de uma alma sensitiva e d'um corpo, e as especies da planta ou do composto substancial duma alma vegetativa e de órgãos por que não saberia e poderia variar também infinitamente as especies do homem ou do composto substancial d'uma alma intellectiva e d'um corpo? A alma intellectiva por ventura não poderia ser unida substancialmente senão a um corpo de uma só forma como o nosso, quando a alma sensitiva e vegetativa podem se unir substancialmente a corpos de formas tão variadas, tão differentes mas todas harmonicas, bellas e perfeitas?

Nos não sabemos, e nem podemos saber nem adivinhar as formas diversas dessas differentes especies do ser humano; como, se Deos não houvesse creado sobre a terra mais que uma unica especie de animaes, uma unica especie de plantas, não saberíamos nunca se era possível variar elle o ser animal, o ser vegetal em uma multidão tão prodigiosa de especies, em que as vêm variadas.

Mas por que não sabemos formar idea dessas diversas especies do homem, de suas differenças especificas, de seus habitos particulares, de suas condições proprias de existir, de obrar, de perceber, de se nutrir, e reproduzir não se segue que essas especies não existão, ou que ellas não possam existir.

O animal, quer pertença aos quadrupedes ou aos volateis, aos reptis ou aos aquáticos ou a qual quer dessas infinidades de especies subalternas contidas nas quatro superiores categorias, é sempre o animal e porque?

Porque é sempre um composto substancial de uma alma sensitiva e de um corpo. O mesmo se deve dizer da planta; quer ella seja uma arvore, ou uma herba, ou uma flor e ella é sempre planta, por que é sempre um composto de uma alma vegetativa e de órgãos. Da mesma maneira o homem, em todas as especies differentes em que se o possa encontrar, em cada um dos planetas movendo-se em todas as estrellas, é sempre homem, porque é sempre o composto de uma alma intellectiva e de um corpo.

O que nos parece mais certo ainda, é que estes homenes, semelhantes a nós em genero, ou em natureza, e essencia;

mas differentes de nós em especie, são seres livres; porque elles são intelligencias, o quem diz intelligencia, diz liberdade.

2.º Que elles são seres creados para conhecer a Deos, e a si e o possivel-o, porque tal é o fim de toli ser intelligente.

3.º Que desde o principio da sua criação Deos lhes devia fazer conhecer como quer ser servido e amado, e bem assim as condições de o possuir; isto é, se deveria revelar ao chefe da sua especie, como se revelou ao chefe da nossa—Adão, ou como se revelou aos Anjos.

4.º Que em sua qualidade de seres livres, podendo ser peccavos elles tem necessidade da graça para ser fiéis a Deos, e em todos os casos necessitar della, como os Anjos, para ser admitidos a ordem do sobrenatural, difficil, e para ser admitido, em um tempo determinallo, a visão beatifica de Deos, e que desde logo, como os Anjos, tiveram conhecimento do mysterio da Incarnação, do verbo de Deos feito homem, ou que devia se fazer homem; e d'ela esperança nel-o e por amor d'elle que podem cumprir seus deveres e atingir a seus fins.

E assim que os habitantes desses milhões de mundos que rolaõ sobre nossas cabeças sem participar da culpa de Adão por isso que não são de nossa especie e não dependentes desse pai tem sido resgatado como os Anjos: é assim que os effeitos do mysterio da Incarnação do verbo e do sacrificio de Jesus Christo, consuevamos sobre nós, se tem extendido a todas as terras a todos os astros; a todos os céos, a todo o universo, terri e pondus; astral, mundus, hoc lavatur flumine.

Subtemos estas hypotheses a o juizo da Igreja, e bem assim a intelligência dos philosophos, desafiando estes ultimos a encontrar em outra parte, alem do dogma christão, mais altos, mais sublimes; mais magnificos objectos para o trabalho da verdadeira philosophia!

OS MASSANTES.

Talvez ao leitor não comprehendamos o valor do termo da minha epigrapha, e nem tão pouco a extensão da idea a que elle se liga.

Os que conhecem adequadamente o que seja um massante não estranharão as classificações que d'ellos passam a fazer; os que não tem essa felicidade, porque, graças de bemaventurança terrestre em não ser massallos por esta especie de comedores de tempo proprio e alheio, admirando-as, se prevenirão contra tam importunos seres que lhes podem roubar os prazeres em que vivem.

Um massante é nada mais é nada menos que um homem ocioso que, não querendo cuidar em cousa alguma, tendo muito em que cuidar, não se contenta do tempo que rouba a si e o quer roubar aos outros.

E como se a vida se ginhasse na palestra e nos entretenimentos pueris, toma por officio palestrar aqui e alli sem proveito seu e com desproveito de outrem.

Massante é o amigo, que vos procura a hora do vosso trabalho, e que sabendo da vossa civilidade, e não contando com a franquesa que devies ter para com tal casta de homenes, emprega-se só horas e horas em falar, sem outro fim mais que entreter-vos quando desejais trabalhar.

Massante é aquelle, que vos rouba os momentos do estudo, do descanso, de uma visita, de um baile, de uma festa, e vos traz praso a uma cadeira, embora vos co-

nheça indisposto a ouvil-o discurrir.

Os parlantes ainda são suportaveis por 15 minutos, os mudos porem, o que gran-diososimos e tremendissimos, apogio-se a uma cadeira, estacão-vos á contra, e passão horas esquecidas, sem dizer-vos ao menos ao que vierão ou ao que vão.

Essa ord. do tallos não é dos tempos modernos, ella a traz sua origem da longe.

Ja ha seculos um sabio protestante, assas trabalhador, foi obrigado, para se livrar da casta que o perseguia com massadas, a compor em latim os seguintes versos:

Amice quisquis huc venis

Aut agilo brevis, aut abi

Aut me laborantem adjuva

Amigo quem quer, que aqui venhas

Ou trata em breve os teus negocios

Ou aponta-me

Ou ajuda-me a trabalhar

Ora é certo, como dissemos, que o massante é um ocioso; e como o ocioso é antipoda do trabalhador, vemos que o sabio protestante descobrio o remedio proprio para matar essa especie da formiga.

Adoptemos a receita, convidemos os massantes a ajudar-nos a trabalhar, e vel-os hemos fugir, como o diabo da cruz, da nossa presença é compathia, sempre que estejamos occupados.

Até aqui dissemos alguma cousa dos massantes, logo trataremos das massadas.

E como a justiça começa por casa, bom é confessar que a primeira massada é este artigo com que vos roubamos 3 minutos de attenção.

Não nos tenhaes porem por massantes; porque, escrevemos para ser lido pelos desoccupados, e se algum deixar o seu trabalho para entreter-se com elle, crea-que a si mesmo pregou a massada.

—AS MASSADAS—

Massada é um termo generico, que, como charope de Bosque, que a tudo se applica, exprime todos os nossos sentimentos de desprazer.

Massada é um homem, sahir a rua de centemente vestido e meter desocuposamente o pé em uma porção de bosta e araa com agua, que chamão reboquo, e em vez de dizer—estou tudo rebocado—gritar logo—Que massada.

Massada é calhar o ladino no logro de um empréstimo a um velhaco, e ver-se depois em cordas bambas com esperanças de cobrar-nem vintem—Em vez de dizer que logro! esclamar—que massada!

Massada é ir-se ao pote com bastante sedo, meter o moringue, encluel-o de qua sorvel-a toda, perceber um cheirinho não usual, dizer que não está boa, e logo após ouvir referir a uns e outros que na bica onde foi apanhada tem, ha muitos dias, um sapo podre-sem autorisação do fiscal, e em vez de dizer que porcaria, que inspecção, gritar bem alto—Que massada!

Massada é sahir a rua o officia! da G. N. com farda muito rica, em dia de parada, e depois de formado bem sol abra-sador, sentir precipitar-se repentinamente um choreiro d'agua crystalina pelos hombros abaixo, começando da barretina; e em vez de—que chuva; oil-o que grita, todo molhado, que massada!

Massada é o estudo para o escolastico madrago, as horas do serviço para o em-pregado publico preguiçoso, a falta do dinheiro para o pobre, a de presa para o ladrão, as horas perdidas para o trabalhador, o logro para o logrado, o desman-

cho de compaginação e de composição para o typographo; um rio cheio para quem deseja atravessá-lo, uma decepção inesperada, um desgano intempestivo, uma esperança malograda, uma noticia de morte no meio de um feiim.

Massada é atravessar um rio amontado, e consentir o cavallo deitar-se para dar-lhe um banho contra a vontade, e em vez de dizer estou todo molhado! sabir em pe dentro do rio, e exclamar—Que massada! Massada emfim é tudo que vos tenho dito, e que tendes lido.

CORRESPONDENCIA DE CORUMBÁ.

No dia 26 do corrente mez aqui chegou o Meretissimo chefe de Policia da Provincia Doutor Firmo José de Matos incumbido pela Presidencia de duas commissões sendo uma dellas, alcançar para o serviço do Estado seis armazens, que aqui existem a margem direita do rio Paraguay entre a velha e nova Alfandega, construidos ha 18 mezes mais ou menos por particulares com permissão da mesma Presidencia: o interesse prudencia e timo empregados pelos digno commissario fizeram com que os proprietarios das hemeitorias dos ditos armazens, visto como o terreno pertence a Fazenda Nacional, offerecessem esses edificios ao Governo para serem occupados gratuitamente em quanto fossem precisos; e se o Governo os quizesse haver por titulo de acquisição ou compra, elles se satisfaziam em receber a importância das referidas hemeitorias sendo a avaliação feita por pessoas nomeadas pela Presidencia. Quanto a segunda commissão nada pode mos dizer aos litorés da Imprensa por não termos conhecimento de sua natureza; mas acreditamos que teve tambem favoravel resultado.

Congratulamo-nos por tanto com S. Ex.^a o Snr. Presidente da Provincia e com o amencionado Snr. Dr. Chefe de Policia pelo feliz desfecho que alcançaram no desempenho de taes commissões.

AGRADECIMENTOS.

José Porfirio Antunes sumamente p-nhorado pelos desvelos com que o trataram em sua recente enfermidade os Illm.^{as} Senrs. Doutores José Antonio Murinho, e Dormevil José dos Santos Malhado, fallaria a um santo deyer omitindo, ou guardando em silencio os sentimentos de gratidão que o possem para com esses Srs. que o arrancaram das mãos da morte, e por isso presuroso recorre á imprensa afim de protestar-lhes seu eterno reconhecimento e gratidão; rogando-lhes o aceitem como prova inconcussa de verdadeiro affecto. Guaiabá 7 de Novembro de 1864.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO ALTO PARAGUAY

O Agente da Companhia avisa ao publico que o Vapor Conselheiro Paranhos seguirá para Corumbá no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde (por conveniência do serviço publico) para encontrar-se com o vapor da 1.ª parte da linha: para cargas e passageiros toma-se bilhete na Agencia, rua do Porto n. 12.

As malas do correio serão recebidas ás 2 horas da tarde do mesmo dia.

Guaiabá, 9 de Novembro d. 1864.

A. R. da Silva Pereira
Agente da Companhia.

AINDA UMA LAGRIMA PELO MUI SENTIDA MORTE DA EXM.^a Sr.^a D. JACINTHA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA.

*In memoria aeterna erit justus.
Mais uma existencia extincta!*

Mais uma vida, por tantos titulos e razoes tão recomendada, foi ceifada pelo golpe cruel d'uma mão invisivel, occulta, terrivel, inexoravel!

O ó morte! furia implacavel, consequencia inevitavel da culpa de um homem prevaricador, quanto és tyranna!

Quem ó medonha filha da noite, quem se não indignara contra ti ao considerar os estragos e desolação, que, com teus pallidos e descarnados braços, espalhas, insensivel, por sobre a cabeça da triste e misera humanidade?!

Tu lançaste uma familia inteira n'um pego de desgosto e dissabor profundo.

Com tuas sanhudos guerras arrancaste o riso, o prazer e alegria, em cujo lugar plantaste a semente da dor, do pranto e do luto.

A um tão desvellado esposo roubaste uma consorte, cujas virtudes lhe tornavam doce e saborosa a vida; usurpaste á tantos innocentes filhinhos uma mãe, digna d'esto nome encantador; aos irmãos uma irmã carinhosa, nos pobres uma mãe benfazeja, estendida sempre pelo impulso da caridade, em socorro da mendicidade, e á sociedade um modelo conjugal, um exemplo de virtudes acrisoladas.

A todos estes apresentaste o caliz fatal da amargura, o fizeste os tragado ás phoases. Á arvore, que para ellas era a vida, se gaste com tua foice adunca, envolvendo-as, assip no crepe, e em negros trages.

Sim, a Exm.^a Sr.^a D. Jacinta do Espirito Santo Vieira, na noite de 23 do passado mez, victimada d'uma affecção pulmonar, succubio aos golpes inexoraveis da morte. Deixando á terra o que á ella pertence, vou o seu espirito, cingido da estola candida da pureza, á receber na cidade eterna do Deus, a essa mansão dos justos, os premios, que reservado lh'estavão.

Ao Illm.^o Sr. Commandador Henrique José Vieira, seu esposo idolatrado, ficaria, como penhor do mais puro e sagrado amor, como fructos da mais terna união, oito filhinhos, oito Anjinhos, que ora adejam em torno do ente, que lhes deu a existencia, enxugando com suas azas candidas da innocencia as lagrimas, que correm por suas palpebras, pelo pranto enrugadas.

A enfermidade da Exm.^a Sr.^a D. Jacinta desenvolveu-se com uma rapidez inacrivei.

Inuteis foram os cuidados e desvellos do extremoso esposo e de toda familia.

Illudidos ficaram os recursos medicos.

A hora do passamento foi inesperada, imprevista. E que a momento fatal tinha chegado. Soudo havin no bronzo da eternidade esse instante impreterivel. Completo estava o numero de seus dias, multiplicados não podia a intelligencia humana, limitada e fallivel por propria essencia; aquelle era ultimo ponto, á que podia attingir sua existencia, porque Vós, ó meu Deus, assim o determinastes.

Terminos ejus constituit.

Qui prateriri non poterunt.

Arcanos imprescrutaveis da Divina sabedoria, sondar-vos só pode Deus. Respeitá-mol-os.

Curvemos humildes a serviz ante o decreto irrevogavel do Ente, por essencia Bom e Justo.

Choramos, pois que o pranto mitiga a dor, e, como amigos do Illm.^o Senr. Commandador Vieira, nós o convidamos, seus filhos e parentes á derramar sobre a tui-loza, que hoje encerra a humanidade da sua nuncia assés sentida esposa, mãe e irmã, mais uma lagrima, lagrima de verdadeiras saudades, que nascem do coração, tão dolorosamente feridos, e per ultimo consolar-vos, ja que a fé, esse bálsamo saudoso e vivificador da Religião, ensina-nos com indeclinavel e infallivel certeza, que o justo não morre. Deixando esta habitação só de dores e duras provações, quebrando as cadeias, que sobre o terra o prendem, o justo vó á essa morada celeste, onde, impassivel é fruidor todo o genero de delicias, viverá eternamente.

In memoria aeterna erit justus.

Guaiabá, 6 de Novembro de 1864.

ANNUNCIOS.

De ordem do Illm.^o Senhor Adminda-trador do Correio, faço publico que pelo Vapór Conselheiro Paranhos, que seguirá para Corumbá, no dia 12 do corrente, a encontrár-se com o Vapór da 1.ª parte da linha, serão expedidas malas do Correio: as cartas e mais papeis serão recebidos com porte simples até ás 9 horas da manhã e com o duplo até ás 11 do mesmo dia, em que serão as malas entregues. Correio Geral de Guaiabá 9 de Novembro de 1864.

O Ajudante e Contador,
Bento Ferreira de Mesquita.

Anna Brasilia de Almeida Louzada, Professora publica de instrução primaria de 1.ª gráo da Freguezia da Sé avisa ao publico e especialmente aos Senhores pais de familia que pretende começar o exercicio de seu magisterio segunda feira 11 do corrente, na casa de sua residência, a rua Bella do Juiz n.º 27 e bem assim que se acha aberta a matricula de alumnos. Guaiabá 9 de Novembro de 1864.

Pela Secretaria do Seminario Episcopal da Conceição convida-se os Snrs. pais e tutores dos alumnos do mesmo instituto assim como todos os amigos da instrução publica, para assistirem ao acto do encerramento das aulas, que deve ter lugar no dia 15 do corrente mez ás 9 horas da manhã. —Secretaria do Seminario Episcopal da Conceição em Guaiabá 8 de Novembro de 1864.

O Lente Secretario.
Richardel João Carlos Schulze.

Anna de Moura Meireles faz publico, que não se responsabiliza por negocio algum feito por seus filhos desta data em diante. Guaiabá 7 de Novembro de 1864.

RUA DO COMMERCIO N. 33

O abaixo assignado tem para vender vinho do porto litoria, dito do porto tinto, dito de Lisboa tinto e branco, dito Malvasia, dito bordeo, e dito carlão; Aguardente, e vinagre do reino, genebra de Holanda, e azeite doce refinado, louças finas e entre finas; cobre em taxos de varios portos; prelumarias; ferragens; pimenta do porto; pimenta do reino; copos de vidro, e de cristal de varios portos; tintas surtidas; broxas e piqueis; e muitas drogas e miudezas que deixa de mencionar, tudo é de superior qualidade, e a preços commodos.

José Ignacio de Souza

No engenho—Burity, propriedade do Commandador João José de Siqueira, vende-se Cachaca 258000, assucar a 68000 taboas de cedro e peroba de 12 a 18 palmos por preço raspavel.

Quem quizer pode dirigir-se ao supra dito engenho para ver e tratar.

Na rua do Senhor dos Passos, sobrado n.º 9, chegou ha poucos dias Gaaraná Mauet de superior qualidade, vende-se inteiro e quebrado; a contento das freguezas, tanto a varejo como arrobado, por mui commodos preços; vende-se tão bem, rolos de 50 varas de fundo bom e velho.

Jordão Corrêa de Costa tem para vender uma casa e uma chacara.

Tip. de S. Netas & comp. n.º Ave. n.º 32.